



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 30/2024 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo n. 0000498-82.2024.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para aquisição de veículo, tipo van, com o objetivo de transporte de servidores e colaboradores, composta pelos servidores **Orfeu Bento Assem** (integrante demandante), **Antonio Teixeira Junior** (integrante técnico) e **João Batista Bento da Silva** (integrante Administrativo).

Art. 2º. Conceder o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A Assessoria de Governança e Planejamento desta Secretaria e a Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão participarão das reuniões de trabalho e acompanharão as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 05/03/2024, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0649038** e o código CRC **B6242085**.